

DECRETO Nº. 012/17 - 19 DE Abril de 2.017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

Sr. Ermes da Silva , Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 29.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02.05 - EDUCAÇÃO

02 05 06 – FUNDEB

12.365.0134.2031.0000- Manutenção da atividade . do Fundeb Ensino Infantil

189 **3.3.90.36.00**- Outros Serviços de Terceiro PF **R\$ 19.000,00**

2.13 - CULTURA /ESPORTE/LAZER/TURISMO

02.13.01 - CULTURA E TURISMO

27..695.0241.2009.0000 - Manutenção do Balneário

203 **3.3.90.30.00** - Material de Consumo **R\$ 10.000,00**

ARTIGO 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotações :

Anulação (-)

02.05 - EDUCAÇÃO

02 05 06 – FUNDEB

12.361.0134.2029.0000- Manut. ativ. do Fundeb Ensino Fundamental

177 - 3.3.90.32.00- Material, Bem ou Serviço **R\$ - 9.500,00**

02.05 - EDUCAÇÃO

02 05 06 – FUNDEB

12.365.0134.2031.0000- Manut. ativ. do Fundeb Ensino Fundamental

187 - 3.3.90.32.00- Material, Bem ou Serviço Dist. Gratuita **R\$ - 9.500,00**

2.13 - CULTURA /ESPORTE/LAZER/TURISMO

02.13.01 - CULTURA E TURISMO

27..695.0241.2009.0000 - Manutenção do Balneário

207 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente **R\$ -10.000,00**

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 19 de Abril de 2.017.

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

DECRETO Nº. 012/17 - 19 DE ABRIL DE 2.017

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

=Diretor Administrativo=